



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 - CSM

OBJETO: Aquisição de Conjunto Escora hidráulica HydraFusion + bomba hidráulica (Kit Salvamento Veicular PARATECH), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	ELEMENTO ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
01	1971620	5226	Conjunto Escora hidráulica HydraFusion + bomba hidráulica (04 46.2 - 55.8 cm)	ESCORA HIDRÁULICA: composto por um eixo de alumínio roscado de 3 polegadas de diâmetro que se estende hidraulicamente para fora de um tubo de alumínio de 3 1/2 polegadas de diâmetro. capacidade de elevação de 10 toneladas (9,1 toneladas métricas) com fator de segurança de 2:1 e 20.000 lbs. (9.072 kg) de capacidade de escoramento com fator de segurança 4:1. Tamanho dependente do comprimento do curso. Para uso com suportes Paratech LongShore, AcmeThread e LockStroke.. Dispõe de trava mecânica rosqueável. BOMBA HIDRÁULICA: Bomba hidráulica de dois estágios, ação simples, com de 10 pés (3,05 m) mangueira não condutora e resistente a dobras, acoplador anti-derramamento, base da bomba e manômetro. Classificado para 10.000 psi (689,5 bar).	02	R\$ 49.650	R\$ 99.300,00

MOTIVO: De acordo com Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), a atual necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em adquirir os equipamentos técnicos necessários para garantir eficiência, segurança e rapidez nas ações de resgate e salvamento. Esses recursos são essenciais para que o BEMAD possa cumprir sua missão de forma eficaz, minimizando riscos para as vítimas e para os próprios agentes de resgate.

CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA.

CNPJ: 03.928.511/0001-66

VALOR ESTIMADO: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 1401.06.182.052.4114.0001.449052.0.10.8

DESPACHO: Reconheço no presente caso a hipótese de inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

BRUNO GOULART MAGALHÃES, TEN-CEL BM
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Magalhaes, Tenente-Coronel**, em 15/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129357217** e o código CRC **3C036751**.